



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR

(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

EXTRATO DO CONTRATO Nº 028/2017-PMJ PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2017-PMJ

PARTES: MUNICÍPIO DE JAPIRA e a empresa; EDSON DE LIMA AUTO PEÇAS JAPIRA-ME

DO OBJETO - O Objeto do presente Contrato é a aquisição de Pneus e Camara de ar e protetores., que juntamente com a proposta da CONTRATADA, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição;

§ único: A empresa EDSON DE LIMA AUTO PEÇAS JAPIRA-ME, doravante denominada **CONTRATADA**, obriga-se a fornecer ao Município de Japira (PR), doravante denominada órgão **CONTRATANTE**, os itens do **Lote 001 Intens 1, 2, 3, 4, 6, 7, 10, 11, 14, 15, 19, 22, 23, 26, 27, 29, 31**, referente ao objeto do Pregão Presencial nº 005/2017-PMJ, no quantitativo e especificações constantes na proposta de preços em conformidade com o Edital.

DO VALOR: Pelo fornecimento do objeto ora contratado, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor de **R\$ 80.430,00 (Oitenta Mil, Quatrocentos e Trinta Reais)**, referente, **os itens do Lote 001 Intens 1, 2, 3, 4, 6, 7, 10, 11, 14, 15, 19, 22, 23, 26, 27, 29, 31** pelo Menor Preço apresentado. Edital, nos termos da Lei 8.666/93”;

DA VIGÊNCIA: O prazo dos produtos ora contratados será inicialmente de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura do contrato, podendo a critério da administração da prorrogação do mesmo, conforme Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93.

DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de Ibaiti (PR), para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Japira, 27 de Março de 2017.

WALMIR WELLINGTON DA SILVA
CONTRATANTE

EDSON DE LIMA
CONTRATADA.